



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

N.º 3011/2019
Data 31/10/2019
08h28min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Lei n.º. 1.844/2019

De: 25.10.2019

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública do
Bairro Jardim Mato Grosso, situada na Rua Ceará.”

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito
Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de
Comodoro** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada a praça pública,
localizada na Rua Ceará, ao lado do Ginásio do Bairro Jardim
Mato Grosso, nesta cidade de Comodoro, de: PRAÇA
GUMERCINDO LOURENÇO DO CARMO – PRAÇA “SEU
CASSINO”.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará
placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso**, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.


Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal